



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 074/2012

De 03 de dezembro de 2012

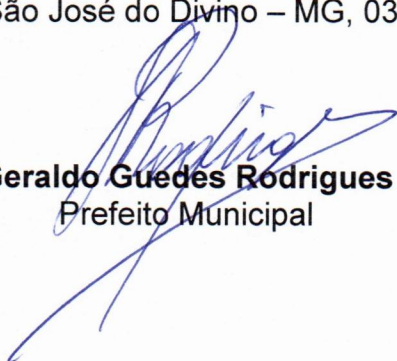
Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, decide autorizar benefício de pensão.

Art. 1º - Fica autorizado em caráter definitivo em conformidade com a Portaria nº 419/2000, datada de 01 de novembro de 2000, que concede aposentadoria ao Servidor, **JOSÉ ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão A, conforme Lei Complementar nº 583/1998, a Pensão por Morte do titular a Sra. **EVA HONORATO RAMOS**, sua cônjuge.

Art. 2º. Esta Portaria baseia-se na Lei Complementar nº 859, de 27 de novembro de 2012, que alterou a Lei Complementar nº 583/1998.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos em 05 de outubro de 2012, para preservação do direito adquirido, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, 03 de dezembro de 2012.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de 07/12/2012 a 03/12/12a

